

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e seis de julho de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **19/07/2022**, que foi aprovada.
- 4 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 307/2021**, julgado na sessão do dia 19/07/2022, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 307/2021

RECORRENTE: IVAN CARLOS FONSECA

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

DATA DO JULGAMENTO: 19/07/2022

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto vistas.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NÃO LEVADA EM CONTA NA AVALIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.

- 5 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 330/2022

RECORRENTE: JULIANA DE CASTRO SANTOS GIL

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-AUTÔNOMO - TAXA PARECER TÉCNICO SAÚDE - BAIXA DE DÉBITOS - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 338/2022

RECORRENTE: FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

6 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 330/2022**, interposto por **JULIANA DE CASTRO SANTOS GIL**, que decorre de recurso contra negativa de baixa de valores lançados a título de TLL, ISS-A e taxa de parecer técnico.

7 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, que solicitou vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento, acompanhando o voto de vistas do Conselheiro Daniel Brose Herzmann.

8 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos foi decidido conhecer e dar parcial provimento ao recurso tributário nos moldes do voto do Conselheiro Daniel Brose Herzmann, para o fim de acolher tão somente o pedido de recolhimento do ISS Fixo em valor proporcional ao período do exercício durante o qual o cadastro fiscal da contribuinte se manteve ativo, devendo ser efetivada a retificação do lançamento para fins de redução.

9 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 338/2022**, interposto por **FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de certidão de não incidência de ITBI.

10 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, relatora do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou solicitação de baixa em diligência para apresentação de documentos.

11 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A solicitação de baixa em diligência foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.

12 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Evandro Censi** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 336/2022** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Evandro Censi** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 337/2022** para a próxima reunião.

13 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9:46 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 02/08/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de **SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **26/07/2022**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0380-24F6-97F7-E353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 26/07/2022 09:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 26/07/2022 10:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 26/07/2022 10:45:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 26/07/2022 15:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 26/07/2022 17:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 02/08/2022 09:02:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0380-24F6-97F7-E353>